



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO PARA A 3ª MOSTRA BIENAL DE EXTENSÃO DO CEFET-MG

A **Coordenação de Arte e Cultura** torna público aos alunos do CEFET-MG o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na 3ª Mostra Bienal de Extensão do CEFET-MG, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

### 1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

### 2. Atividades

Serão selecionados 10 bolsistas para compor a equipe da 3ª Mostra Bienal de Extensão e desenvolver as atividades associadas, com os seguintes perfis:

- 2.1. **8 (oito) discentes do curso técnico de Hospedagem** que atuarão na produção, organização e divulgação do evento, oferecendo suporte direto à realização do evento;
- 2.2. **2 (dois) discentes do Bacharelado em Letras – tecnologias de edição** que atuarão no planejamento e gestão do evento, desenvolvimento, produção de conteúdo e divulgação de propostas ligadas à temática desta edição da 3ª Mostra Bienal (Semana de Arte Moderna de 1922), diagnóstico de demandas, ferramentas de gestão e elaboração de relatórios.

### 3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto aos cursos técnico de Hospedagem e bacharelado em Letras – tecnologias de edição.
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

#### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, enviado para a Coordenação de Arte e Cultura ([artecult@cefetmg.br](mailto:artecult@cefetmg.br)), com o assunto “**Inscrição bolsa de extensão – 3ª Mostra Bienal de Extensão**”.

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **28/06/2022 a 01/07/2022**.

4.3. Documentação:

4.3.1. **Histórico Escolar** com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2021. Os alunos que estão cursando pela primeira vez o primeiro semestre do ano letivo de 2022 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no CEFET-MG;

4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada como anexo da mensagem de inscrição, conforme item 4.1.

#### 5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.

- Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 350,00
- Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 500,00

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5.2. A bolsa de extensão será concedida entre o período de 2 meses, a partir de 18/07/2022.

#### 6. Processo de seleção

6.1. Publicação da Chamada Interna

6.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos

6.3. Seleção dos candidatos

6.4. Resultado final

#### 7. Calendário da chamada interna

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação da Chamada Interna	28/06/2022
Inscrição dos candidatos	28/06/2022 a 01/07/2022
Seleção dos candidatos	04/07/2022 a 07/07/2022
Resultado final	Até o dia 08/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **8. Vagas**

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta, e de acordo com a ordem de classificação.

## **9. Da validade**

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 2 meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

## **10. Disposições finais**

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022

**Prof<sup>a</sup>. Yara dos Santos Augusto Silva**

Coordenadora de Arte e Cultura



---

*Emitido em 28/06/2022*

**EDITAL N° 488/2022 - DFGCN (11.58.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/06/2022 11:54 )*

**YARA DOS SANTOS AUGUSTO SILVA**

*COORDENADOR - TITULAR*

*ARTC (11.53.01)*

*Matrícula: 1389200*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**488**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **8972de3633**